



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6566/2025

Data: 23/07/2025

PUBLICADO EM:

24/07/2025

Jornal AMP

Página 423

Edição 3326

Korime

Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o art. 2º do Decreto nº 6559/2025, de 21/07/2025, que determinou providências para a realização Processo Seletivo Simplificado (PSS), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 6559/2025, de 21/07/2025, que determinou providências para a realização Processo Seletivo Simplificado (PSS), passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** As vagas que serão preenchidas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) são como abaixo especificamos:

MAGISTÉRIO

| Item | Especificação | Nº de Vagas | Carga Horária | Símbolo |
|------|--------------------|-------------|---------------|---------|
| I | Professor(a) | (CR) | 20 | PD-A |
| II | Professor(a) Apoio | (CR) | 20 | PD-A |

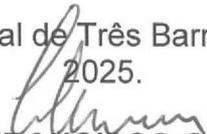
OUTROS CARGOS

| Item | Especificação | Nº de Vagas | Carga Horária | Símbolo |
|------|-----------------------------|-------------|---------------|---------|
| I | Psicólogo | 01 + (CR) | 30 | 18.b |
| II | Auxiliar de Serviços Gerais | 06 + (CR) | 40 | 2 |
| III | Motorista | 02 +(CR) | 40 | 15.a |
| IV | Operador de Máquina | 01 +(CR) | 40 | 16 |

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6559/2025 de 21/07/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal